

41.letr@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

41 LINGUÍSTICA E LITERATURA

Coordenadora da Área: Germana Maria Araújo Sales Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: José Sueli de Magalhães Coordenadora de Programas Profissionais: Mirian Hisae Yaegashi Zappone



41.letr@capes.gov.br

RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – PROGRAMA	Acadêmico	Profissional
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa	30% 1.1.1 (60%) 1.1.2 (40%)	35% 1.1.1 (25%) 1.1.2 (25%) 1.1.3 (10%) 1.1.4 (20%) 1.1.5 (20%)
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30% 1.2.1 (100%)	30% 1.2.1 (30%) 1.2.2 (35%) 1.2.3 (35%)
1.3. Planejamento estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual — bibliográfica, técnica e/ou artística.	20% 1.3.1 (20%) 1.3.2 (20%) 1.3.3 (20%) 1.3.4 (20%) 1.3.5 (20%)	25% 1.3.1 (20%) 1.3.2 (20%) 1.3.3 (20%) 1.3.4 (20%) 1.3.5 (20%)
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa, com foco na formação discente e produção intelectual	20% 1.4.1 (100%)	10% 1.4.1 (100%)
2 – FORMAÇÃO	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa	20% 2.1.1 (60%) 2.1.2 (30%) 2.1.3 (10%) 2.1.4 (0%)	15% 2.1.1 (30%) 2.1.2 (40%) 2.1.3 (20%) 2.1.4 (10%) 2.1.5 (0%)
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20% 2.2.1 (50%) 2.2.2 (50%)	25% 2.2.1 (30%) 2.2.2 (20%) 2.2.3 (30%) 2.2.4 (20%)
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	15% 2.3.1 (50%) 2.3.2 (50%)	25% 2.3.1 (50%) 2.3.2 (50%)
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa	25% 2.4.1 (40%) 2.4.2 (30%) 2.4.3 (20%) 2.4.4 (10%)	15% 2.4.1 (60%) 2.4.2 (10%) 2.4.3 (10%) 2.4.4 (20%)



2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa	20% 2.5.1. (20%) 2.5.2. (20%) 2.5.3. (15%) 2.5.4. (15%) 2.5.5. (20%) 2.5.6. (10%)	20% 2.5.1. (20%) 2.5.2. (20%) 2.5.3. (15%) 2.5.4. (15%) 2.5.5. (20%) 2.5.6. (10%)
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa	30% 3.1.1. (100%)	35% 3.1.1.(100%)
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa	35% 3.2.1. (100%)	40% 3.2.1 (100%)
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa	35% 3.3.1. (30%) 3.3.2. (40%) 3.3.3. (30%)	25% 3.3.1. (10%) 3.3.2. (60%) 3.3.3. (30%)



41.letr@capes.gov.br

Programas Acadêmicos

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários		
1 – PROGRAMA				
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa	30%	 1.1.1. O Programa será analisado, de modo qualitativo, em relação aos seguintes aspectos: (60%) a) Histórico, missão e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso, destacando seu desenvolvimento; b) Aderência entre áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão, objetivos do curso e perfil do egresso; c) Matriz curricular com disciplinas que possuam ementas claras, bibliografia pertinente e atualizada; todas as disciplinas devem ser ministradas ao longo do período de avaliação. 1.1.2. A infraestrutura deve estar adequada para o funcionamento administrativo e didático do curso e contemplar o que segue: (40%) a) Biblioteca com acervo físico e virtual adequado à área; políticas que visem a aquisição e melhoria do acervo bibliográfico; b) Espaço físico para salas de aulas, reuniões e funcionamento da secretaria e da coordenação do Programa; c) Laboratórios, salas para defesas e ambientes destinados ao trabalho acadêmico, salas suficientes para docentes e alunos; d) Recursos humanos disponíveis para a administração do Programa. 		
1.2. Perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	 1.2.1. O perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa será avaliado a partir dos seguintes indicadores: (100%) a) Corpo docente composto por doutores(as) com atuação e produção na área, em conformidade com a proposta do Programa; b) Política de capacitação docente em nível pósdoutoral ou equivalente, compatível com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa; c) Corpo docente em conformidade com os critérios de credenciamento e recredenciamento para docentes permanentes, e com critérios para participação de colaboradores e visitantes. É necessário manter o número mínimo de 10 (dez) docentes permanentes 		



	Т	
		para os cursos de Mestrado, e 12 (doze) para os cursos de Doutorado, com apenas uma área de concentração. Para os cursos de Mestrado com duas áreas de concentração, são requeridos 12 (doze) docentes permanentes e, para os cursos de Doutorado, também com duas áreas de concentração, 14 (quatorze) docentes permanentes; d) Média de orientações concluídas pelos docentes permanentes de, no mínimo, 03 (três) trabalhos finalizados no quadriênio, observando a distribuição equilibrada de dissertações e teses defendidas.
1.3. Planejamento estratégico do Programa,	20%	O Planejamento estratégico do Programa será avaliado a partir dos seguintes indicadores:
considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro,		1.3.1. Estabelecimento de políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa em articulação com o PDI (ou similar) da IES, com estratégias de financiamento público da pósgraduação no país; (20%)
adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística		1.3.2. Planejamento voltado para a adequação, modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa; (20%) 1.3.3. Planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral e mobilidade) e política de qualificação discente por meio de bolsa sanduíche, cursos de curta e longa duração, intercâmbios, participação em eventos científicos nacionais e internacionais; (20%) 1.3.4. Desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais ou internacionais que contemplem reciprocidade; (20%) 1.3.5 Políticas de cotas e ações afirmativas. (20%)
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do	20%	1.4.1. Para autoavaliação, devem ser observadas as etapas de preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, objetivando: (100%)
Programa, com foco na formação discente e produção intelectual		 a) Demonstrar mecanismos de autoavaliação capazes de identificar pontos frágeis e potencialidades do Programa; b) Apontar diretrizes de autoavaliação do Programa que envolvam discentes, egressos, docentes, corpo técnico, membros da administração superior e comunidade externa; c) Estabelecer procedimentos de sistematização, divulgação dos resultados da autoavaliação e uso desses resultados com vistas a sanar deficiências e a consolidar os pontos positivos do Programa.
		OBS.: Para a avaliação quadrienal (2017-2020), será considerada a primeira fase do processo de autoavaliação, concernente ao preparativo do Programa para o processo de implementação da autoavaliação. Para a melhor obtenção de



41.letr@capes.gov.br

resultados, sugere-se que o processo seja conduzido por meio das seguintes diretrizes:
a) Princípios adotados pelo Programa para sua autoavaliação;
b) Metas do Programa a médio e a longo prazos;
c) Processo da autoavaliação pautado na contribuição
para o planejamento estratégico do Programa a curto,
médio e longo prazos;
d) Articulação da autoavaliação do Programa com a
política de avaliação da Instituição;
e) Mecanismos de envolvimento de técnicos, docentes,
discentes, egressos, corpo técnico, membros da
administração superior e comunidade externa;
g) Formação do discente;
h) Avaliação e formação continuada do professor;
i) Avaliação do desempenho do docente em sala e
como orientador;
j) Estratégias para o desenvolvimento do Programa
provenientes do processo de autoavaliação.

2 –	FO	DA.	TΔ	ΓÃ	0

2.1. Qu	ualidade	e
adequação	das	teses,
dissertações	;	ou
equivalente	em rela	ção às
áreas de c	oncentra	ıção e
linhas de	pesquis	sa do
Programa		

20%

A qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente será avaliada, observando-se:

- 2.1.1 Vinculação das teses e dissertações defendidas com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa dos docentes orientadores; (60%)
- 2.1.2 Composição das bancas examinadoras com parte dos membros externos ao Programa, preferencialmente com experiência em orientação *stricto sensu*; e que pertençam a outras instituições (um membro externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores); (30%)
- 2.1.3 Premiação conferida por agências de fomento e/ou associações científicas da área, mediante comprovação pelo Programa em seu relatório na Plataforma Sucupira; (10%)
- 2.1.4 Tempo de titulação até 30 meses para mestrado e 54 meses para doutorado. Excepcionalmente, neste quadriênio, este item não será aplicado.
- * OBS: Para uma melhor avaliação das Dissertações e Teses, será considerada a produção intelectual qualificada, dos discentes como resultado de suas pesquisas (individual ou em



		coautoria), nos estratos superiores do <i>Qualis</i> Periódicos e/ou classificação de livros. Quando o produto for livro/capítulo, tal produção deverá estar entre os produtos indicados pelo Programa para a classificação de livros.		
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	20%	A qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados será avaliada, observando-se:		
discentes e egressos		2.2.1. Aspectos quantitativos e qualitativos (tendo em vista a produção nos estratos de A1 a B4 para Periódicos; a qualificação entre L1 e L5 para livros e capítulos) de pesquisas discentes que geraram, individualmente ou em coautoria: artigos em Periódicos, capítulos de livros, livros de autoria individual, tradução de artigos e livros, resenhas em Periódicos. Necessário considerar que: (50%)		
		 a) A produção individual ou em coautoria dos discentes com docentes do Programa, discentes e egressos titulados será observada a partir da produção qualificada de artigos em Periódicos, livros e capítulos, nos estratos definidos em 2.2.1; b) A produção dos egressos titulados (acompanhados por até cinco anos após a defesa) será observada com base em produtos avaliados nos estratos estabelecidos em 2.2.1, para artigos em Periódicos, livros e capítulos. 		
		2.2.2. Análise ponderada da produção discente em estratos qualificados (A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3 e B4) para artigos em Periódicos e (L1, L2, L3, L4 e L5), para livros e capítulos será realizada a partir da seguinte fórmula: Produto x Peso/Total de discentes. (50%)		
		Obs: A pontuação se pauta nos documentos CAPES, correspondentes ao <i>Qualis</i> Periódico e à Classificação de livros.		
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	15%	Relativamente ao destino, atuação e avaliação dos egressos titulados do Programa, tendo em vista a formação recebida, serão observados os seguintes aspectos:		
		2.3.1. Percentual de egressos titulados com vínculo profissional aderente ao perfil do Programa, com amplitude e abrangência para a inserção local, regional, nacional ou internacional; (50%)		
		2.3.2. Apreciação dos 5 (cinco) casos mais exitosos de egressos titulados*, conforme indicados pelo Programa na Plataforma Sucupira, no módulo de destaque de egressos titulados, em observância ao período 2016 de 2020 como referência (Ver anexo I). (50%)		



41.letr@capes.gov.br

2.4. Q	ualidade	das
atividades	de pesquisa	e da
produção	intelectual	do
corpo	docente	no
Programa		

2.4.1. A qualidade das atividades de pesquisa será verificada pela produção intelectual a ela vinculada, o que abrange a produção bibliográfica e técnica dos docentes permanentes. (40%)

- a) Considera-se produção intelectual qualificada: artigo publicado em periódico científico estratificado pelo Qualis/CAPES, livro integral; organização coletânea, capítulo de livro; resenha em periódico científico; tradução de livro, de capítulo de livro ou de artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos e prefácios/posfácios (configurados como ensaio); edição filológica e crítica de livros; produção artística*.
- b) A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do *Qualis* Periódicos. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é mister que a produção esteja coerentemente associada às linhas de pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa a elas vinculados.

*A produção artística será considerada para os Programas que apresentem área de concentração ou linha de pesquisa em "Escrita Criativa".

2.4.2. A produção intelectual qualificada será avaliada em 3 níveis, a saber (30%):

Nível 1- Produção total do Programa, a qual deve ter aderência às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, utilizando os estratos definidos pelo *Qualis* Periódico e Classificação de Livros;

Nível 2- Uma produção por docente permanente, por ano de vínculo, o que corresponde a quatro produções para o docente que atuou todo o quadriênio; três produções para o docente que atuou três anos, duas produções para o docente que atuou dois anos e uma produção para o docente que atuou apenas um ano no Programa;

Nível 3- Produção qualificada do Programa: deverão ser indicadas as 10 (dez) melhores produções do Programa no quadriênio.

- 2.4.3. A distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes deverá considerar (20%):
 - a) Equilíbrio nas atividades dos docentes permanentes, quanto à atuação na orientação, oferta de disciplinas e coordenação de projetos de pesquisa;



		 b) Coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e trabalhos de dissertações e teses orientadas; c) Número de disciplinas e de orientações concentradas em, pelo menos, 70% dos docentes permanentes; d) Mínimo de 03 (três) docentes por linha de pesquisa, verificando-se a distribuição equilibrada dos docentes entre as linhas; e) Coordenação de projetos de pesquisa pelos docentes e a participação destes em outros projetos (no caso de coordenação, a área assente até três projetos por docente); f) Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e notas dos Programas). 2.4.4. Para avaliação da produção técnica, serão considerados os itens a seguir: organização de dossiês temáticos; produção de material didático e instrucional; palestras/conferências; apresentação de trabalho em eventos; atividades de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de eventos; participação em veículo de comunicação; prefácio/posfácio (configurados como apresentação de obras); assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou para fins didáticos, criação de softwares e aplicativos. Deverão ser informados (10%): a) os 10 produtos técnicos mais representativos por Programa no quadriênio; b) os 4 produtos técnicos mais relevantes por docente permanente no quadriênio.
2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no	20%	Para a avaliação da qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa, observar-se-á:
Programa		2.5.1. A proporção entre o número de docentes permanentes e o número de orientações concluídas e/ou em andamento no Programa no quadriênio. Cada docente que houver atuado ao longo de todo o quadriênio deverá ter concluído, pelo menos, 3 (três) orientações neste período; para os demais serão observados os trabalhos em andamento; (20%)
		2.5.2. O percentual de docentes permanentes com disciplinas oferecidas, ao longo do quadriênio, na pósgraduação; (20%)



41.letr@capes.gov.br

2.5.3. O percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa com participação de alunos da pós-graduação e da graduação; (15%)
2.5.4. A atuação dos docentes em atividade de ensino na graduação; (15%)
2.5.5. A orientação de bolsistas de Iniciação Científica, de extensão, de educação tutorial e de monitoria nos grupos e núcleos de pesquisa; (20%)
2.5.6. Interlocução dos docentes com o ensino básico, de acordo com sua área de atuação. (10%)
OBS: i) Todos os docentes permanentes, exceto os aposentados ou aqueles que são vinculados a outras instituições de pesquisa, deverão ter ministrado disciplinas no quadriênio e coordenar projetos de pesquisa. ii) Todas as atividades devem estar distribuídas de forma equilibrada entre os docentes do núcleo permanente.

3 - IMPACTO NA SOCIEDADE

3.1. Imp	acto	e	cara	áter
inovador	da	p:	rodu	ção
intelectual	em	fun	ção	da
natureza de	o Pro	gran	na	

30%

- 3.1.1. Para a avaliação do Impacto e do caráter inovador da produção intelectual, serão observados os seguintes indicadores (100%):
 - a) Caráter inovador da produção intelectual com potencial em gerar arranjos teóricos ou metodológicos inovadores para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas e produtos, em afinidade com a natureza do Programa;
 - b) Contribuição com novas tecnologias e metodologias, como criação de softwares, de aplicativos, de plataformas, de material didático e instrucional; elaboração de cursos de formação de recursos humanos; organização de eventos relevantes para a área;
 - c) Colaboração com curadorias; mostras e exposições (com aderência à área), além de outros produtos relevantes e consonantes à área.

OBS: i) O Programa deverá elencar, no último ano do quadriênio, no módulo de destaques criado para este fim na Plataforma Sucupira, cinco itens da produção intelectual (bibliográfica ou técnica/tecnológica) do corpo docente, do corpo discente, de egressos titulados, estes referentemente ao



		período de 2016 a 2020. O Programa deverá também indicar, entre todos esses produtos, os 10 (dez) melhores no quadriênio.
		ii) Para selecionar os produtos, convém observar os seguintes aspectos: relevância, inovação e impacto social, tendo em vista a avaliação global das atividades do Programa, aspectos estes contemplados na justificativa do próprio Programa (Ver Anexo II).
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa	35%	O Impacto econômico, social e cultural do Programa será avaliado, observando-se os seguintes aspectos: (100%)
Trograma		3.2.1. O impacto econômico, social e cultural compreende todas as formas de colaboração com outras instituições, empresas, associações ou similares e a inserção de ações/projetos/processos oriundos do Programa em âmbito da vida social. Para aferição do item, será considerada a abrangência dos usos sociais, culturais e econômicos (número de pessoas/grupos beneficiados) dos seguintes produtos: (100%)
		 a) Cursos de formação para o desenvolvimento do ensino básico e superior; b) Cursos de formação para profissionais ligados às áreas de atuação do Programa (editoriais, cinematográficos, tradução) c) Atuação, como membro associado, em entidades científicas e/ou associações; d) Participação ou liderança de Grupos de pesquisa, com a presença de alunos da graduação (Iniciação Científica, Educação Tutorial, PIBID, Residência pedagógica, Monitoria, Extensão), pós-graduação e egressos titulados; e) Organização de dossiês temáticos; editorias de revistas e elaboração de pareceres.
		OBS: Cada Programa indicará os 10 (dez) produtos mais relevantes em relação a este item, no módulo de destaques criado para este fim na Plataforma Sucupira (Ver anexo III). (10% para cada produto)
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa	35%	A internacionalização e a inserção (local, regional, nacional) do Programa serão avaliadas conforme os pontos abaixo, considerando que cada uma dessas dimensões será relativizada de acordo com a missão e o perfil de cada Programa.
		3.3.1. A avaliação da internacionalização levará em consideração aspectos quantitativos e qualitativos nas 4 (quatro) dimensões a seguir (0 a 70%):
		 Atividades de Pesquisa a) Projetos financiados por agências e/ou organismos estrangeiros,



41.letr@capes.gov.br

b)	Projetos de pesquisa em parceria equipe (docentes e
	discentes) de instituições estrangeiras;
c)	Projetos de pesquisa do Programa sediados e/ou

coordenados em instituições estrangeiras.

2) Produção Intelectual

- a) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) em veículos de circulação internacional;
- b) Produção intelectual (docentes, discente, egressos titulados) em coautoria com pesquisadores sediados em instituição estrangeira;
- c) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) resultante de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras.

3) Condições Institucionais

- a) Presença de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico Institucional;
- Valorização da inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do Programa;
- c) Presença de Escritório de Cooperação Internacional ou similar na IES para subsidiar ações de internacionalização;
- d) Disponibilização de estrutura para internacionalização;
- e) Programas de cotutela e dupla diplomação com instituições estrangeiras.

4) Mobilidade

- i- Recepção no Brasil
- a) Acolhimento de docentes ou pesquisadores visitantes e pós-doutores estrangeiros;
- b) Presença de alunos estrangeiros regulares no Programa;
- c) Participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas de defesa de teses;
- d) Presença de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração ou cursos no Programa.

ii) Envio ao exterior

 a) Participação de docentes e/ou discentes em estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em instituição estrangeira;



41.letr@capes.gov.br

b)	Participação de docentes e egressos do Programa a
	em estágio de pós-doutoramento/ou estágio sênior
	no exterior;

- c) Orientação e co-orientação de docentes permanentes em Programas de Pós-Graduação no exterior;
- d) Participação de docentes em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos e outras atividades).
- 3.3.2. A inserção local, regional e nacional implica no estabelecimento de todas as formas de integração e cooperação com organizações e/ou instituições, nas quais se possam desempenhar políticas de transferência de conhecimento para a sociedade. Para a avaliação serão observados (0 a 70%):
 - a) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições nacionais, regionais e locais;
 - b) Coordenação e/ou participação em projetos de Pesquisa com equipe nacional, regional e local;
 - c) Cooperação com instituições nacionais, regionais e locais, com vistas à transferência de conhecimento;
 - d) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação e prefeituras para formação de recursos humanos;
 - e) Projetos de MINTER e DINTER com instituições de pesquisa;
 - f) Capacidade de nucleação do Programa;
 - g) Outras ações de inserção local, regional e nacional.

OBS: O Programa deverá justificar, em função de sua missão/objetivos, a importância dos indicadores de Internacionalização e de inserção local/regional/nacional relatados.

- 3.3.3. A visibilidade do Programa será mensurada a partir das informações apresentadas em suas páginas veiculadas na *web*, observando-se (30%):
 - a) Excelentes condições de navegabilidade;
 - b) Disponibilidade em língua(s) estrangeira(s);
 - c) Qualidade do texto em língua estrangeira, com informações relativas à pós-graduação brasileira e não apenas tradução de conteúdo via plataformas de tradução automática;
 - d) Informações detalhadas sobre o processo seletivo;
 - e) Disponibilização de teses e dissertações;
 - f) Informações sobre publicações e eventos internos e externos ao Programa e à instituição;



	g) Formulários gerais;h) Outras informações de interesse para a área.
	OBS: Além do <i>website</i> , poderão ser utilizadas outras mídias, tais como: redes sociais (<i>facebook, twitter, Instagram, Youtube,</i> etc.); veículos tradicionais (TV, rádio, jornal, tabloides, etc.); exposições públicas, feiras, etc.



41.letr@capes.gov.br

Área 41 – Linguística e Literatura (2017-2020) Programas Profissionais

Quesitos / Itens	Peso	Sugestões e Comentários	
1 – PROGRAMA			
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do Programa	35%	O Programa será analisado, de modo qualitativo, em relação aos seguintes aspectos: 1.1.1. Histórico, missão, e objetivos do Programa em relação à modalidade do curso, destacando seu desenvolvimento; (25%) 1.1.2. Aderência das áreas de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular e projetos de pesquisa, conjugados à missão e objetivos do curso; (25%) 1.1.3. Estabelecimento de critérios para seleção discente e para credenciamento/recredenciamento de docentes; (10%) 1.1.4. Matriz curricular com disciplinas que possuam ementas claras, com bibliografia pertinente e atualizada, todas ministradas ao longo do período de avaliação; (20%) 1.1.5. Adequação de infraestrutura para o funcionamento administrativo e didático do curso (espaço físico para salas de aulas, laboratórios, secretarias e recursos humanos); biblioteca com acervo físico e virtual adequado ao curso. (20%) Obs: Programas em rede devem realçar em todos os subitens as características que comprovem o funcionamento de modo associado.	
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	30%	O perfil do corpo docente e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa serão avaliados a partir dos seguintes indicadores: 1.2.1. Formação, experiência e conformação do corpo docente com a proposta do Programa. (30%) a) O corpo docente deve ser qualificado e apresentar formação coerente com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular do Programa; b) Nos Programas profissionais, poderão atuar docentes com experiências acadêmica e não acadêmica, técnica, científica, de inovação e de orientação ou supervisão na área de atuação do Programa. (10%) 1.2.2. Quantitativo de docentes permanentes suficiente para desenvolvimento de atividades de pesquisa, orientação e formação (35%).	



		 c) O número mínimo de docentes para Programas com apenas uma área de concentração deve ser 12 (doze) para Programas com Doutorado e 8 (oito) para Programas com Mestrado. Para Programas com duas ou mais áreas de concentração, o número mínimo de docentes deve ser 14 (quatorze), para Programas com Doutorado e 12 (doze), para Programas com Mestrado; d) Corpo docente constituído, no mínimo, de 70% de docentes em regime de dedicação integral, com 40 horas semanais de dedicação à instituição. O grupo de docentes colaboradores não deve exceder 30% do núcleo permanente. 1.2.3. Integração das pesquisas docentes com a sociedade e com a formação discente: (35%) a) Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e notas dos Programas); b) Grupos/projetos de pesquisa docente com participação de discentes e egressos titulados; c) Grupos/projetos e núcleos de pesquisa com participação de bolsistas de IC, de extensão, de Educação Tutorial e de monitoria; d) Média de orientações concluídas, no período de
1.3. Planejamento	25%	avaliação, de 3 trabalhos. O Planejamento estratégico do Programa será avaliado a
estratégico do Programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu		partir dos seguintes indicadores: 1.3.1. Evidência de políticas de gestão voltadas para o desenvolvimento futuro do Programa em articulação com o PDI (ou similar) da IES; (20%)
desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos,		1.3.2 Planejamento voltado para a adequação, modernização e melhoria da infraestrutura (física e administrativa) do Programa; (20%)
vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística		1.3.3. Planos de qualificação docente (estágio pós-doutoral, mobilidade) e discente (bolsa sanduíche, intercâmbios, cursos de curta e longa duração); (20%)
		1.3.4. Planos de desenvolvimento de parcerias com instituições nacionais ou internacionais que contemplem reciprocidade e bilateralidade. (20%)
		1.3.5. Políticas de cotas e ações afirmativas (20%).
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do	10%	1.4.1. Para autoavaliação, devem ser observadas as etapas de preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e meta-avaliação, objetivando: (100%)
Programa, com foco na formação discente e produção intelectual		 a) Demonstrar mecanismos de autoavaliação capazes de identificar pontos frágeis e potencialidades do Programa;



41.letr@capes.gov.br

 b) Apontar diretrizes de autoavaliação do Programa, que envolvam discentes, egressos, docentes, corpo técnico, membros da administração superior e comunidade externa; c) Estabelecer procedimentos de sistematização, divulgação dos resultados da autoavaliação e uso desses resultados com vistas a sanar deficiências e consolidar os pontos positivos do Programa.
OBS 1- Os Programas em rede devem destacar os procedimentos de autoavaliação que caracterizam sua natureza.
OBS 2- Para a avaliação quadrienal (2017-2020), será considerada a primeira fase do processo de autoavaliação, concernente ao preparativo do Programa para o processo de implementação da autoavaliação. Para a melhor obtenção de resultados, sugere-se que o processo seja conduzido por meio das seguintes diretrizes: a) Princípios adotados pelo Programa para sua autoavaliação; b) Metas do Programa a médio e longo prazos; c) Processo da autoavaliação pautado na contribuição para o planejamento estratégico do Programa a curto, médio e longo prazo; d) Articulação da autoavaliação do Programa com a avaliação da Instituição; e) Mecanismos de envolvimento de técnicos, docentes e discentes; g) Formação do discente; h) Avaliação e formação continuada do professor; i) Avaliação do desempenho do(a) docente em sala e
como orientador/a; j) Estratégias para o desenvolvimento do Programa

2 – FORMAÇÃO

2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa

15%

Análise qualitativa de dissertações e teses* de cada uma das linhas de pesquisa do Programa, indicadas pelo PPG na Plataforma Sucupira, a partir dos seguintes aspectos:

provenientes do processo de autoavaliação.

- 2.1.1 Adequação e aderência de teses e dissertações defendidas, relativamente à vinculação com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa; (30%)
- 2.1.2. Vinculação de teses e dissertações à prática profissional, a situações da vida real, observando-se a aplicabilidade dos trabalhos para o(s) segmento(s) da sociedade no(s) qual(ais) o egresso poderá atuar e em conformidade com a natureza do Programa; (40%)



	T .	
		2.1.3. Composição das bancas examinadoras com parte dos membros externos ao Programa, preferencialmente, com experiência em orientação stricto sensu; e que pertençam a outras instituições (um avaliador externo para bancas de Mestrado e dois para bancas de Doutorado, sem repetição constante de avaliadores); (20%) 2.1.4. Premiação conferida por instituições da sociedade civil e/ou agências de fomento, mediante comprovação pelo PPG em relatório na Plataforma Sucupira; (10%) 2.1.5. Tempo de titulação – até 30 meses para mestrado e 54 meses para doutorado. Excepcionalmente, neste quadriênio, este item não será aplicado (0%) * Para os Programas Profissionais, os termos "teses de dissertações" representam todas as formas de trabalho final previstas nos regimentos dos cursos. Os referidos termos foram mantidos em consonância com o quesito 2.1 da ficha de avaliação aprovada no CTC.
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos	25%	A qualidade da produção intelectual de discentes e egressos titulados será avaliada, observando-se: 2.2.1. Aspectos quantitativos e qualitativos de pesquisas discentes que geraram, individualmente ou em coautoria, prioritariamente material instrucional de uso efetivo para o aprimoramento/melhoria do ensino básico ou do segmento no qual o programa se insere. (30%) 2.2.2. Aspectos quantitativos e qualitativos de pesquisas dos egressos titulados que geraram, individualmente ou em coautoria, prioritariamente material instrucional de uso efetivo para o aprimoramento/melhoria do ensino básico ou do segmento no qual o programa se insere. (20%) 2.2.3. Envolvimento dos discentes em ações acadêmicas, científicas e técnicas que contribuam para sua formação, tais como (30%): a) Cursos de curta duração ministrados ou frequentados; b) Oficinas e workshops ministrados, c) Participação em grupos de estudo e pesquisa; d) Participação em grupos de trabalhos de Associações científicas. 2.2.4. Aspectos quantitativos e qualitativos da produção bibliográfica: produção intelectual, seguindo as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do <i>Qualis</i> Periódicos. (20%)



		OBS.: Os Programas devem indicar as 10 (dez) melhores ações discentes descritas em cada um dos subitens anteriores.
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do Programa em relação à formação recebida	25%	Relativamente ao destino, atuação e avaliação dos egressos titulados do Programa em relação à formação recebida, observar-se-á: 2.3.1. Percentual de egressos titulados, considerando-se até cinco anos após a defesa, com vínculo profissional aderente ao perfil do Programa; (50%) 2.3.2. Indicação dos 5 (cinco) casos mais exitosos de egressos Titulados, conforme indicados no módulo de destaques criado para este fim na Plataforma Sucupira, em observância ao período 2016 de 2020; deverá ser observada também a atuação profissional de relevância e aderente ao perfil do Programa (Ver anexo I). (50%).
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa	15%	A qualidade das atividades de pesquisa será verificada pela produção intelectual a ela vinculada, o que abrange a produção técnica e bibliográfica dos docentes permanentes. 2.4.1. Para avaliação da produção técnica serão considerados: desenvolvimento de material didático e instrucional; atividade de capacitação no ensino em cursos de curta duração; organização de dossiês temáticos; organização de evento; palestras/conferências; apresentação de trabalho em eventos; participação em veículo de comunicação; assessoria e consultoria; curadoria de mostras e exposições com aderência à área; relatório técnico conclusivo; criação de canais e/ou elaboração de conteúdo para mídias digitais voltados à divulgação científica ou a fins didáticos, criação de softwares e aplicativos. (60%) OBS: Deverão ser informados os 4 produtos técnicos mais relevantes por docente e os 10 produtos técnicos mais representativos por Programa no quadriênio, no módulo criado para este fim na Plataforma Sucupira. 2.4.2. Para a avaliação da produção bibliográfica serão considerados: artigo publicado em periódico científico estratificado pelo Qualis/CAPES; livro; organização de coletânea; capítulo de livro; resenha em periódico científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior; verbetes descritivos que se configurem como ensaio; edição filológica e crítica de livros. (10%)



41.letr@capes.gov.br

OBS: A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de classificação de livros e do *Qualis* Periódicos. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é relevante que a produção esteja coerentemente associada às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa.

2.4.3. A produção intelectual qualificada será avaliada em 3 níveis, a saber: (10%)

Nível 1- produção total do Programa a qual deve ter aderência às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa, utilizando os estratos descritos definidos pelo *Qualis Periódicos* e Classificação de Livros;

Nível 2- até quatro produções por docente permanente no quadriênio, por ano de vínculo;

Nível 3- produção qualificada do Programa: deverão ser indicadas as 10 (dez) melhores produções do Programa no quadriênio.

OBS: A análise da produção intelectual seguirá as diretrizes do roteiro de *Classificação de Livros* e do *Qualis Periódico*. Será considerada a produção dos docentes permanentes, observando-se o equilíbrio na distribuição da produção entre os docentes. Além disso, é relevante que a produção esteja coerentemente associada às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa.

- 2.4.4. Distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes (20%):
- a) Equilíbrio nas atividades dos docentes permanentes, quanto a atuação na orientação, disciplinas e projetos de pesquisa;
- b) Coerência entre projetos de pesquisas dos docentes e trabalhos de dissertações e tese;
- c) Número das disciplinas e de orientações concentradas em, pelo menos, 70% com os docentes permanentes;
- d) Mínimo de 03 (três) docentes por linha de pesquisa e número equilibrado de docentes distribuídos entre as linhas de pesquisa;
- e) Coordenação e participação dos docentes em projetos de pesquisa (no caso de coordenação, a área admite até três projetos);
- f) Participação de docentes em redes locais, nacionais e internacionais de pesquisa (a avaliação será realizada de acordo com as particularidades e notas dos Programas).



41.letr@capes.gov.br

2.5	Quali	idade		e
envolvin	nento	do	CO	rpo
docente	em	relaç	ão	às
atividade	es de f	orma	ção	no
Program	na			

Para a avaliação da qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa, observar-se-á*:

- 2.5.1. A proporção entre o número de docentes permanentes e o número de orientações concluídas e/ou em andamento no PPG no quadriênio. Cada docente que tenha atuado os quatro anos deverá ter concluído pelo menos 3 orientações no quadriênio; para os demais serão observados os trabalhos em andamento). (20%)
- 2.5.2. O percentual de docentes permanentes com disciplinas oferecidas, ao longo do quadriênio, na pós-graduação. (20%)
- 2.5.3. Percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa com participação de alunos da pósgraduação e da graduação. (15%)
- 2.5.4. Atuação dos docentes em atividade de ensino na graduação. (15%)
- 2.5.6. Orientação de bolsistas de Iniciação Científica, de extensão, de monitoria nos grupos e núcleos de pesquisa. (20%)
- 2.5.7. Interlocução dos docentes com o ensino básico ou com o setor no qual o Programa se insere. (10%)
- OBS: i) Todos os docentes permanentes, exceto os aposentados ou aqueles que são vinculados a outras instituições de pesquisa, deverão ter ministrado disciplinas no quadriênio e coordenar projetos de pesquisa.
- ii) Todas as atividades devem estar distribuídas de forma equilibrada entre os docentes do núcleo permanente.

3 – IMPACTO NA SOCIEDADE

3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa

35%

Para avaliação do Impacto e do caráter inovador da produção intelectual, serão observados os seguintes indicadores (100%):

- 3.1.1. Compreende-se o caráter inovador da produção intelectual como o potencial em gerar arranjos teóricos ou metodológicos inovadores para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de processos, técnicas e produtos, em afinidade com a natureza do Programa. Para a avaliação do quesito, serão observados os indicadores* (100%):
- a) material didático e instrucional;
- b) cursos de formação de recursos humanos;
- c) curadorias;
- d) criação de softwares



		e) criação de aplicativos; f) mostras e exposições; g) outros OBS: Cada Programa deverá elencar, no último ano do quadriênio, na Plataforma Sucupira, cinco itens da produção intelectual (bibliográfica ou técnica/tecnológica), do corpo docente, do corpo discente e de egressos titulados (estes considerados até cinco anos após a defesa). O programa deverá indicar, entre todos esses produtos, os 10 (dez) melhores no quadriênio, no módulo de destaque criado para esse fim na Plataforma Sucupira. (Ver anexo II)
3.2. Impacto econômico, social e cultural do Programa	40%	O Impacto econômico, social e cultural do Programa será avaliado, observando-se os seguintes pontos (100%): 3.2.1. O impacto econômico, social e cultural compreende todas as formas de colaboração com outras instituições (ensino básico e superior), empresas, associações ou similares com base nas ações/projetos/processos oriundos do Programa e que tenham aplicação na vida social. Para aferição do item, será considerada a abrangência dos usos sociais, culturais e econômicos (número de pessoas/grupos beneficiados com os seguintes produtos), levando em conta os seguintes indicadores (100%): a) produção de material didático e instrucional para diferentes segmentos profissionais, tendo como foco principal o ensino básico; b) cursos de formação para o desenvolvimento do ensino básico e superior; extensão universitária e ações interligadas com a comunidade/sociedade; c) Cursos de formação de profissional ligados à área ou segmento de atuação do Programa (editoriais, cinematográficos, tradução, educação bilíngue, ensino de língua, etc). OBS: i) Cada Programa indicará, no mínimo, 10 produtos mais relevantes em relação ao item. ii) Programas em rede deverão indicar os 5 produtos mais relevantes de cada unidade e os 10 produtos mais relevantes de toda a rede, no módulo de destaque criado para esse fim na Plataforma Sucupira. (Ver anexo III)
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa	25%	Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do Programa serão avaliadas conforme os pontos abaixo, considerando que cada uma dessas dimensões será relativizada e avaliada de acordo com a missão e o perfil de cada Programa. 3.3.1. A avaliação da internacionalização levará em consideração aspectos quantitativos e qualitativos em 4 dimensões (0 a 70%): 1) Atividades de Pesquisa



41.letr@capes.gov.br

CAPES	41.letr@capes.gov.br
	 a) Projetos financiados por agências e/ou organismos estrangeiros, b) Projetos de pesquisa em parceria equipe (docentes e discentes) de instituições estrangeiras; c) Projetos de pesquisa do Programa sediados e/ou coordenados em instituições estrangeiras.
	 2) Produção Intelectual a) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) em veículos de circulação internacional; b) Produção intelectual (docentes, discente, egressos titulados) em coautoria com pesquisadores sediados em instituição estrangeira; c) Produção intelectual (docentes, discentes, egressos titulados) resultante de projetos de pesquisa em parceria com instituições estrangeiras.
	 3) Condições Institucionais a) Presença de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico Institucional; b) Valorização da inserção de ações voltadas à internacionalização no Planejamento Estratégico do Programa; c) Presença de Escritório de Cooperação Internacional ou similar na IES para subsidiar ações de internacionalização; d) Disponibilização de estrutura para internacionalização; e) Programas de cotutela e dupla diplomação com instituições estrangeiras.
	4) Mobilidade
	i) Recepção no Brasil
	a) Acolhimento de docentes ou pesquisadores visitantes e pós-doutores estrangeiros;
	b) Presença de alunos estrangeiros regulares no Programa;
	c) Participação de docentes/pesquisadores estrangeiros como membros de bancas de defesa de teses;
	d) Presença de pós-graduandos estrangeiros para visitas técnicas, missão de curta duração ou cursos no Programa.
	ii) Envio ao exterior
	a) Participação de docentes e/ou discentes em estágio/treinamento, visitas técnicas, reuniões de pesquisa e cooperação científica e tecnológica em

instituição estrangeira;



41.letr@capes.gov.br

b)	Participação de docentes e egressos do Programa a
	em estágio de pós-doutoramento/ou estágio sênior
	no exterior;

- c) Orientação e co-orientação de docentes permanentes em Programas de Pós-Graduação no exterior;
- d) Participação de docentes em atividades acadêmicas no exterior (docência, seminários, bancas, comissões, processos seletivos e outras atividades).
- 3.3.2. A inserção local, regional e nacional implica no estabelecimento de todas as formas de integração e cooperação com organizações e/ou instituições, nas quais se possa desempenhar políticas de transferência de conhecimento para a sociedade. Para a avaliação serão observados: (0% a 70%)
 - a) Desenvolvimento de projetos de Pesquisa com participação de pesquisadores de instituições nacionais, regionais e locais;
 - b) Coordenação e/ou participação em projetos de Pesquisa com equipe nacional, regional e local;
 - c) Cooperação com instituições nacionais, regionais e locais, com vistas a transferência de conhecimento;
 - d) Desenvolvimento de projetos conjuntos com secretarias de educação, núcleos de educação, prefeituras para formação de recursos humanos;
 - e) Capacidade de nucleação do Programa;
 - f) Outras ações de inserção local, regional e nacional.

OBS: O Programa indicará, em função da missão/objetivos do Programa, qual a importância relativa dos indicadores de Internacionalização ou de inserção local/regional/nacional.

- 3.3.3. A visibilidade do Programa será mensurada a partir das informações apresentadas em suas páginas veiculadas na *web*, observando-se: (30%)
 - a) Excelentes condições de navegabilidade;
 - b) Disponibilidade em língua(s) estrangeira(s);
 - c) Qualidade do texto em língua estrangeira, com informações relativas à pós-graduação brasileira e não apenas tradução de conteúdo via plataformas de tradução automática;
 - d) Informações detalhadas sobre o processo seletivo;
 - e) Disponibilização de teses e dissertações;
 - f) Informações sobre publicações e eventos internos e externos ao Programa e à instituição;
 - g) Formulários gerais;
 - h) Outras informações de interesse para a área.



41.letr@capes.gov.br

	OBS: Além do website, poderão ser utilizadas outras mídias, tais como: redes sociais (facebook, twitter, Instagram, YouTube, etc.);
	veículos tradicionais (TV, rádio, jornal, tabloides, etc); exposições públicas, feiras, etc.

ANEXO I - Indicação dos 5 (cinco) casos exitosos de egressos titulados que tiveram atuação profissional de relevância na área ou segmento do Programa - **Item 2.3.1 (f)**

Nome do pós- graduando/ano de conclusão	CPF	Título do trabalho	Informações sobre o destino, atuação e impactos acadêmicos e sociais do egresso

ANEXO II - Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa – **Item 3.1.**

Nome do pós-	CPF	Título do	Tipo de indicador	Público potencial
graduando/ano		trabalho	(processos técnicos,	
de conclusão			produtos)	

ANEXO III - Impacto econômico, social e cultural do Programa - Item 3.2

Tipo de	Instituição,	Título do	Público	Número de pessoas
indicador (curso,	associação,	trabalho, evento,	objetivado	atingidas pela ação
evento, produção	empresas ou	curso, etc		
etc)	similares			
	beneficiadas			